



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE



ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO - ABERTURA DOS ENVELOPES E PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS DE Nº 2021.01.14.01-CM.

As 14:00 Horas do dia 04 (Quatro) do mês de Fevereiro de 2021, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **André Pitther de Menezes Pinheiro** – Presidente da CPL, **Francisco Ferreira de Araújo** e **Francisco Ivoneudo Medeiros dos Santos** – Membros da CPL, com observância das disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS** de Nº: **2021.01.14.01-CM**, e na Lei nº: 8666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL; GERAÇÃO E ENVIO DOS DADOS CONTÁBEIS DO SIM, E NO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ**. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Comissão de Licitação procedeu os trabalhos com a única participante no certame a empresa: **CICLOS - CONTABILIDADE S/S LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 12.040.089/0001-07, neste ato representa pelo seu proprietário o Sr. **Vicente Virgílio Gomes Garcia**, inscrito no CPF sob o n.º 005.187.713-93. O Pregoeiro registra na nesta sessão a presença do Sr. **Diego Romano da Silva**, inscrito no CPF sob o n.º 063.753.413-10, onde o mesmo se manifestou para o Pregoeiro solicitando o acompanhamento do presente processo. Assim, o Pregoeiro comunicou para o mesmo que ele poderia acompanhar todo o trâmite do processo, como também rubricar todos os documentos apresentados na presente sessão, contudo o mesmo não poderia se manifesta durante a realização desta sessão da presente TOMADA DE PREÇOS. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos Habilitação" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das proposta, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, assim o Presidente solicitou aos membros da comissão de licitação, o licitante e o ouvinte presente para que os mesmos rubricassem no fechado do envelope de "PROPOSTA DE PREÇOS". Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "DOCUMENTOS" que foi analisado e rubricado pela Comissão de licitação, licitante e ouvinte presente. Após a análise dos documentos exigidos para habilitação no edital a comissão de licitação considerou a participante devidamente HABILITADO. O Presidente faculta a palavra a licitante para quaisquer manifestações sobre recursos ou questionamentos e o presente abdicou da intenção de interpor recurso conforme prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Após ato feito o Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a

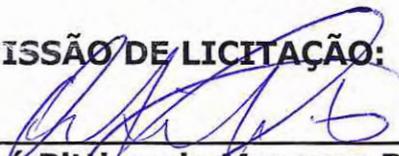


CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

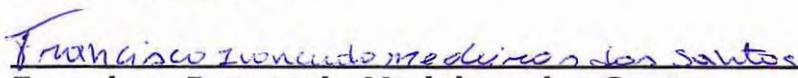


abertura do envelope proposta de preços da participante devidamente HABILITADA. Inicialmente a Comissão faz a verificação da proposta de preços se atende às exigências contidas no edital da citada TOMADA DE PREÇOS, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Após a análise da proposta de preços todas as exigências do edital relativa a proposta de preços foi devidamente cumprida pela licitante ficando devidamente classificada com o seguinte resultado: **CICLOS - CONTABILIDADE S/S LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 12.040.089/0001-07, vencedora com o valor global para o Lote Único correspondente a quantia de **R\$ 202.800,00 (Duzentos e Dois Mil e Oitocentos Reais)**. Ademais, o Presidente da CPL solicita a comissão de licitação, licitante e ouvinte presente, que os mesmo rubriquem a proposta de preços apresentada na presente sessão de licitação. O Presidente faculta a palavra a licitante para quaisquer manifestações sobre recursos ou questionamentos, o presente abdicou da intenção de interpor recurso conforme prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Nada mais a ser tratado, Eu **André Pitther de Menezes Pinheiro**, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação, licitante e ouvinte presente. Juazeiro do Norte-Ceará, Em 04 de Fevereiro de 2021.

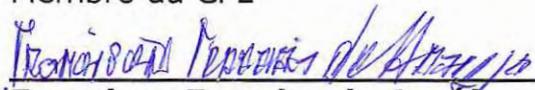
COMISSÃO DE LICITAÇÃO:



André Pitther de Menezes Pinheiro
Presidente da CPL



Francisco Ivoneudo Medeiros dos Santos
Membro da CPL



Francisco Ferreira de Araújo
Membro da CPL

LICITANTE:



CICLOS - CONTABILIDADE S/S LTDA
Vicente Virgílio Gomes Garcia

OUVINTE:



Diego Romano da Silva
CPF sob o n.º 063.753.413-10

